

# ECONOMIA



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### Endividamento recorde em setembro

Um retrato fiel da realidade financeira de muitos brasileiros: alto comprometimento da renda com pagamento das dívidas. Fruto de várias vertentes: desorganização, desemprego, inflação, juros nas alturas... Seja qual for o motivo, o endividamento das famílias continua crescendo no Brasil e chegou a um novo patamar inédito no mês de setembro. Segundo a CNC, 79,3% dos lares estão com dívidas a vencer - o terceiro recorde consecutivo. O aumento de 0,3% sobre agosto foi puxado pelos consumidores de menor renda. Enquanto o nível ficou estável entre quem recebe mais de dez salários mínimos (mais de R\$ 12.120), o endividamento cresceu 0,4% entre as famílias com renda mensal inferior a dez salários mínimos. Nesse grupo, 80,3% dizem estar com débitos em atraso.

Esta, também, é a primeira vez - desde que a pesquisa começou a ser feita, em 2010 - que a proporção de endividados entre a faixa de menor rendimento ultrapassa a marca de 80%. O levantamento considera as famílias que relatam ter dívidas a vencer no cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, além de prestação de carro e de casa. Entre agosto e setembro, o endividamento avançou mais entre as mulheres, em 0,9% (eram 80%, agora são 80,9%), enquanto teve leve queda no recorde masculino (de 78,3% para 78,2%). Hoje, as mulheres estão mais endividadas no cartão de crédito e no cheque especial. Já entre os homens, as modalidades de crédito pessoal, carnês de loja, financiamentos e consignados prevalecem.

### Na esteira

Se a renda tá mais comprometida, logo alguém vai dançar. Em setembro, o total de lares brasileiros com dívidas a vencer chegou a 79,3%, o terceiro aumento consecutivo em 2022, também segundo a CNC. No entanto, esse aumento de 0,3%, sobre agosto, desacelerou e é o menor desde abril deste ano. Na comparação com setembro de 2021, a proporção de endividados também reduziu o ritmo de crescimento, com aumento de 5,3%, o que corresponde à menor taxa anual desde julho de 2021.

### Na esteira II

Também no último mês, o volume de consumidores que atrasaram o pagamento de dívidas atingiu 30%, o maior desde o início da pesquisa, em 2010. Esse é o terceiro aumento mensal consecutivo da taxa, que evoluiu 0,4%. Ao contrário do endividamento, que cresceu em ritmo menor, em um ano, o indicador de dívidas atrasadas expandiu 4,5%, a maior taxa anual desde março de 2016. Para a CNC, o nível de endividamento elevado e os juros maiores pioram as despesas com as dívidas.

### Aumento sem depender de Petrobras e ICMS

Enquanto o Governo pressiona a Petrobras a segurar reajustes, a Refinaria de Maratapé, única refinaria privada do Brasil decidiu repassar, no sábado (8), a alta das cotações do petróleo para os preços da gasolina e do diesel. O preço da gasolina foi elevado em apenas 9,7% e o do diesel S-10, em 11,3%. A empresa diz que seus preços "seguem critérios de mercado, que levam em consideração variáveis como custo do petróleo, que é adquirido a preços internacionais, dólar e frete, podendo variar para cima ou para baixo". É a lei do livre mercado, defendida por muitos.

### Inflação

A previsão do mercado financeiro para a inflação oficial do País (IPCA), caiu de 5,74% para 5,71% para este ano. É a 15ª redução consecutiva da projeção, segundo o BC. Para 2023, a projeção da inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,47% e 3%, nessa ordem. A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação, de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5% para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior 5%.

### Otimismo

O Dia das Crianças deve movimentar cerca de R\$ 13,7 bilhões nos shoppings, incremento de R\$ 2,7 bilhões, ou alta de 24,5%, sobre 2021, segundo a Alshop. Cerca de 73 milhões de consumidores devem ir às compras nesta semana, movimentando, também, o comércio de rua e a internet. Para este ano o ticket médio será em média R\$ 240, um aumento de R\$ 42,00 em relação ao de 2021. Segundo a entidade, quase um terço dos consumidores (29%) pretendem ainda gastar mais do que no ano passado.

### Energia: Anúncio de corte nas contas alerta mercado

Eleições é um campo verde de promessas. Entre elas, dessa vez, está as contas de luz. Após as eleições, o Governo sinalizou queda de 10% fruto de pacote de medidas a ser anunciado em 10 de novembro, poucos dias após o segundo turno, no próximo dia 30. O mercado financeiro ficou o sinal de alerta, já que, para analistas, a sinalização foi interpretada como risco de populismo, voltadas a melhorar o desempenho do presidente em sua campanha pela reeleição.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# Endividamento bate recorde e chega a 80% das famílias

Entre as famílias que recebem mais de 10 salários mínimos endividamento chega a 80,3%. É o terceiro recorde consecutivo no levantamento da CNC

FOTO DIVULGAÇÃO

O endividamento das famílias continua crescendo no Brasil e chegou a um novo patamar inédito no mês de setembro. Segundo levantamento da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) divulgado ontem (10), 79,3% dos lares estão com dívidas a vencer - o terceiro recorde consecutivo.

O aumento de 0,3% em relação a agosto foi puxado pelos consumidores de menor renda. Enquanto o nível ficou estável entre quem recebe mais de dez salários mínimos (mais de R\$ 12.120), o endividamento cresceu 0,4 ponto percentual entre as famílias com renda mensal inferior a dez salários mínimos. Nesse grupo, 80,3% dizem estar com débitos em atraso.

Esta também é a primeira vez - desde que a pesquisa começou a ser feita, em 2010 - que a proporção de endividados entre a faixa de menor rendimento ultrapassa a marca de 80%.

O levantamento considera as famílias que relatam ter dívidas a vencer no cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, além de prestação de carro e de casa.

De acordo com a CNC, o problema atinge mais as mulheres do que os homens. Entre agosto e setembro, o endividamento avançou 0,9 ponto percentual no grupo feminino (eram 80%, agora são 80,9%), enquanto teve leve queda no recorde masculino (de 78,3% para 78,2%).

Atualmente, as mulheres estão mais endividadas no cartão de crédito e no cheque especial. Já entre os homens, as modalidades de crédito pessoal, carnês de loja, financiamentos e consignados prevalecem.

Carregadores de celular. O Parlamento Europeu aprovou, na semana passada, a padronização dos carregadores de celulares para o conector USB-C. As fabricantes têm prazo de dois anos para ajustarem os aparelhos comercializados à nova regra. Aqui, a Anatel chegou a fazer consulta pública na metade deste ano, para também padronizar as saídas dos carregadores para USB



O volume de consumidores que atrasaram o pagamento de dívidas atingiu 30%, o maior índice em 12 anos

Embora o número de famílias com dívidas continue crescendo mês a mês, o relatório da CNC destaca que o ritmo vem desacelerando. O aumento de 0,3 ponto percentual em relação a agosto, por exemplo, é o menor desde abril de 2022.

“É possível verificar que a melhora gradual do mercado de trabalho, as políticas de transferência de renda e a queda da inflação nos últimos dois meses são fatores que geram maior disponibilidade de renda para as famílias”, observa, em nota, José Roberto Tadros, presidente da CNC.

### Recorde

Se o endividamento dá sinais de desaceleração, a inadimplência mantém um elevado ritmo de alta. Em setembro, o volume de consumidores que atrasaram o pagamento de dívidas atingiu 30%, o maior desde o início da série histórica.

Esse é o terceiro recorde consecutivo do índice, que evoluiu 0,4 ponto percentual

em relação ao mês anterior. Em um cenário econômico marcado pelos juros altos, os débitos já contraídos encarecem e apertam o orçamento das famílias, especialmente as de menor renda.

As taxas de juros nas linhas de crédito para pessoas físicas cresceram 13,5 p.p. em um ano, de acordo com os dados do Banco Central, chegando à média de 53,9%, a maior taxa desde abril de 2018.

“Embora os atrasos tenham crescido no mês e no ano entre os consumidores nas duas faixas de renda, as dificuldades de pagamento de todos os compromissos do mês são mais latentes entre as famílias de menor renda”, analisa, em nota, Izis Ferreira, economista da CNC.

### Discussão eleitoral

com tantas famílias brasileiras endividadas e sem condições de arcar com os compromissos, o tema vem ganhando centralidade na disputa entre Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da

Silva (PT) pela Presidência.

No primeiro turno, o candidato petista propôs uma renegociação por meio dos bancos públicos e de incentivos para que instituições privadas ofereçam condições adequadas aos devedores.

Recentemente, Lula ainda acatou a proposta de Ciro que prevê zerar dívidas do SPC. A incorporação do tema foi colocada como uma das condições para que o PDT apoiasse o candidato no segundo turno.

A situação dos endividados não era uma preocupação da campanha de Bolsonaro durante o primeiro turno: o programa de governo do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não menciona endividamento das famílias, inadimplência ou dívida dos lares.

No entanto, na última semana, o presidente anunciou como novidade um programa da Caixa Econômica Federal que perdoa até 90% em dívidas de clientes do banco, requeitando uma iniciativa que já existe desde 2019.

**1ª OFICINA DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 11.101/2022** - O Projeto de Lei nº 11.101/2022, de autoria do Senador Humberto de Campos (PP/CE), tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano. O Projeto de Lei nº 11.101/2022 também estabelece o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano. O Projeto de Lei nº 11.101/2022 também estabelece o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano. O Projeto de Lei nº 11.101/2022 também estabelece o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano.

**1ª OFICINA DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 11.101/2022** - O Projeto de Lei nº 11.101/2022, de autoria do Senador Humberto de Campos (PP/CE), tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano. O Projeto de Lei nº 11.101/2022 também estabelece o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano. O Projeto de Lei nº 11.101/2022 também estabelece o Dia Nacional do Consumidor, a ser comemorado em 15 de março de cada ano.

**PREFATURA MUNICIPAL DE BASTIENNA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.016/2022** - O Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**PREFATURA MUNICIPAL DE BASTIENNA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.016/2022** - O Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**PREFATURA MUNICIPAL DE BASTIENNA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.016/2022** - O Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**PREFATURA MUNICIPAL DE BASTIENNA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.016/2022** - O Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**PREFATURA MUNICIPAL DE BASTIENNA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.016/2022** - O Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**PREFATURA MUNICIPAL DE BASTIENNA - ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.016/2022** - O Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 2022.08.016/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPÉ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 03.06/2022-TP** - O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário. O Edital de Licitação nº 03.06/2022-TP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e mobiliário em geral, sob a modalidade de preço unitário.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2022**  
 – A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1409.01/2022, cujo OBJETO é Pavimentação em revestimento primário de estradas de acesso a Localidade de Poço da Pedra no Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** FRANCISCO ANDERSON LÚCIO – ME, F M CRUZ DE SOUSA – ME, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES, IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES, F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, D. SOUSA RIOS, T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, N. LANDY BOTO PORTELA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA, SOLIDA ENGENHARIA LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI. **EMPRESAS HABILITADAS:** RAMILOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SAVIRES ILUMINAÇÃO & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Moraújo-CE, 11 de Outubro de 2022. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado da Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2022.09.15.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito Lagoa dos Crioulos e reforma da Unidade Básica de Saúde Prof.ª Maria de Lourdes Dias Pereira no Sítio Espírito Santo, do Município de Salitre/CE. Após a análise ficou constatada as seguintes informações: Empresas Habilitadas - Razão Social. A.I.L. Construtora LTDA – ME. Habilitada com ressalva. Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA - ME; Contecnica Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI - ME; E A da Silva Construcoes - ME; Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI – EPP; Exata Servicos Construcoes e Locacoes EIRELI – ME; Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI – ME; Gledsom Construcoes LTDA - EPP; H B Servicos de Construcao EIRELI – ME; J. H. S. Servicos e Obras LTDA - ME; J2 Construções e Serviços LTDA-ME; Habilitada com ressalva.; Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra EIRELI - ME; N3 Construtora LTDA - ME; Real Servicos EIRELI - EPP; S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA - ME; Teles Solucoes em Imoveis EIRELI – ME; V.F Da Silva Construcoes - ME; Empresas Inabilitadas. Relação por: Razão Social - Motivos da Inabilitação. Construtora Reis e Servicos EIRELI - ME - Não apresentou a prova de Registro e de Regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa (item 5.5.1. do edital); O atestado apresentado para demonstração de Capacidade Técnico-Profissional esta incompleto (item 5.5.2. do edital); Não apresentou a demonstração de capacidade técnico-operacional (item 5.5.3. do edital). JAO Construcoes e Servicos EIRELI - ME - Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 5.2. do edital). Ramalho Servicos e Obras LTDA - ME - Não apresentou as provas de regularidades requeridas nos itens 5.3. “c”, 5.3. “d” e 5.3. “e” do edital. Vision Construcoes e Servicos LTDA - ME - Não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal (item 5.3. “c” do edital). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/Ce, 10 de outubro de 2022. Thamiris Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.06.24.006-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca de duas Ruas do Bairro Padre Gerardo (MAPP 2368) no município. Após análise das propostas a seguinte empresa teve sua proposta DESCLASSIFICADA: WU Construções e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, por apresentar proposta de preços em desconformidade ao proposto no Projeto Básico do instrumento convocatório. CLASSIFICADAS: GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43; VK Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02; Consrnal Construções & Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69; Nascente Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51; Mandacaru Construções e Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02; LS Serviços de Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; 3D Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17; Monte Sião Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa GK Engenharia Ltda, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor global de R\$ 159.566,08 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Adson Costa Chaves.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.10.10.2022-SEMUS**  
 – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.10.10.2022-SEMUS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos para as Unidades de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município**, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço por Lote**, com Sessão de Disputa no dia **25 de Outubro de 2022, às 09h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE). **Russas-CE, 10 de Outubro de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE TERMO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021-SEDUC** – A Secretária da Educação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 19.07.2021.01, referente à Tomada de Preços Nº TP-002/2021-SEDUC. Que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da obra da escola localizada no Distrito da Lagoa das Pedras junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE, teve a inclusão da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FONTE DE RECURSOS e ELEMENTO DE DESPESAS:** 08.08.12.368.0037.2034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - **FONTE DE RECURSOS:** 500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação e **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **COMPATE ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 41.320.417/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **FORO:** Comarca de Crateús - Ceará. **Crateús-CE, 10 de Outubro de 2022. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SESA**  
 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 015/2022 SESA, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE**, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia **13 de Outubro de 2022 até 25 de Outubro de 2022, às 07h30min**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura das Propostas: **25 de Outubro de 2022, às 08h** e a Fase de Disputa de Lance: no dia **25 de Outubro de 2022, às 09h**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações, Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Crateús-CE, 10 de Outubro de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 2022.08.30.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.08.30.1, sendo o seguinte. Empresas Habilitadas: Lima & Pereira Construções EIRELI e Construtora Justo Júnior LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Momentum Construtora Limitada por descumprir os itens 3.2.3.3 e 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório; MT Projetos E Serviços de Engenharia LTDA por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alíneas “a” e “b” e 3.2.4.3 alínea “b” do Edital Convocatório; Elo Construções e Empreendimentos EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea “b” do Edital Convocatório; A I L Construtora LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 alínea “b”, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório; Construser - Construção e Serviços DE Terraplenagem LTDA por descumprir o item 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.1.1, 3.2.3.3 e 3.2.4.2 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 10 de outubro de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

